



COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.º 332/2026

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.º 332/2026

Ao décimo quarto dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas e trinta e quatro minutos, realizou-se reunião do Comitê de Investimentos na sede do ITAPREVI – Instituto de Previdência de Itaguaí, localizado na Rua Amélia Louzada, nº 270, Lj. 01, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23815-180, nos termos da Resolução nº 13/2025, que dispõe sobre o funcionamento do Comitê de Investimentos. Reuniram-se os membros do referido Comitê, a saber: Carlos Eduardo Cruz Ferreira Gonçalves, Presidente – Matrícula 939.383; Elaine de Andrade L. Ferreira – Matrícula 21.414; Soraia Teodoro Trindade – Matrícula 39.047; André Luiz da Silva Miranda – Matrícula 34.656 e Gabriel Pimentel Sátyro – Matrícula 939.388, membros titulares. **PAUTA:** I – Acompanhamento da rentabilidade da carteira de investimentos do ITAPREVI e monitoramento do atingimento da meta atuarial, em continuidade às deliberações constantes das Atas nº 329/2026, nº 330/2026 e nº 331/2026; II – Avaliação técnica de fundos referenciados ao CDI para otimização da carteira de investimentos; III – Atualização das providências relacionadas à contratação do estudo de Asset Liability Management (ALM), com data-base em 31/12/2025. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente declarou aberta a reunião e passou à apreciação da pauta. I – Acompanhamento da rentabilidade da carteira de investimentos do ITAPREVI e monitoramento do atingimento da meta atuarial: Em continuidade às deliberações constantes das Atas nº 329/2026, nº 330/2026 e nº 331/2026, os membros do Comitê analisaram o Relatório de Rentabilidade da Carteira de Investimentos do ITAPREVI, emitido pelo sistema da Consultoria de Investimentos Mais Valia, com posição em 30 de junho de 2026, contemplando a evolução da carteira, os indicadores de rentabilidade, risco e liquidez, bem como o acompanhamento do atingimento da meta atuarial. Foi registrado que, no encerramento do primeiro semestre de 2026, a carteira apresentou rentabilidade acumulada de 5,15%, frente à meta atuarial de 6,08%, correspondendo ao atingimento de 84,70% da meta, observando-se recuperação parcial do desempenho da carteira nos meses mais recentes, embora ainda insuficiente para o alcance integral da meta atuarial no período. Os membros destacaram que os investimentos em Letras Financeiras emitidas pelo Banco Master, correspondentes a aproximadamente 20,29% da carteira de investimentos

em 31/12/2025, permanecem registrados pelos valores contabilizados naquela data, sem atualização de rentabilidade, em conformidade com as orientações anteriormente recebidas da Consultoria de Investimentos Mais Valia, das Diretorias Financeira e Atuarial do Instituto e da área de investimentos do CADPREV. Considerando a relevância desse tratamento contábil para o desempenho da carteira, os membros entenderam conveniente a elaboração de Parecer Técnico específico, com o objetivo de avaliar quantitativamente os impactos da manutenção desses investimentos sem rentabilidade no primeiro semestre de 2026 sobre o desempenho da carteira e o atingimento da meta atuarial. Ao final das discussões, o Comitê deliberou pela manutenção da análise da rentabilidade da carteira de investimentos como item permanente de suas reuniões, visando acompanhar continuamente o desempenho dos investimentos, a evolução da meta atuarial e os reflexos decorrentes dos investimentos em Letras Financeiras.

II – Avaliação técnica de fundos referenciados ao CDI para otimização da carteira de investimentos: Em continuidade às deliberações constantes das Atas nº 329/2026, nº 330/2026 e nº 331/2026, os membros do Comitê analisaram o parecer técnico elaborado pela Consultoria de Investimentos Mais Valia referente ao Fundo Caixa Topázio Corporativo RESP Limitada FIF Renda Fixa Referenciado DI LP, bem como a análise comparativa desenvolvida pelo próprio Comitê entre os principais fundos referenciados ao CDI atualmente utilizados pelo Instituto. A Consultoria de Investimentos destacou que o Fundo Caixa Topázio apresenta enquadramento na Resolução CMN nº 5.272/2025, liquidez em D+0, carteira predominantemente composta por títulos públicos federais e operações compromissadas, além de taxa de administração de 0,10% ao ano, sendo considerado alternativa adequada para a gestão da liquidez da carteira de investimentos. Na sequência, os membros apreciaram a análise comparativa entre o Fundo Caixa Topázio, o Fundo BB Perfil e o Fundo Itaú Institucional, verificando que os fundos apresentam desempenho e liquidez semelhantes, diferenciando-se principalmente pela taxa de administração e pelas características operacionais de cada instituição financeira. Foi registrado que o Fundo Caixa Topázio apresentou a menor taxa de administração dentre as alternativas analisadas, mantendo aderência aos critérios de segurança, liquidez, rentabilidade e diversificação definidos na Política de Investimentos do ITAPREVI. Após as discussões, o Comitê concluiu que os estudos desenvolvidos pela Consultoria de Investimentos e as análises complementares realizadas pelos membros fornecem elementos técnicos suficientes para subsidiar futuras decisões de alocação dos recursos destinados à gestão da liquidez da carteira de investimentos, permanecendo eventuais movimentações condicionadas às deliberações futuras do Comitê, observadas as condições de mercado e a conveniência administrativa.

III – Atualização das providências relacionadas à contratação do estudo de Asset Liability Management (ALM): Em continuidade às deliberações constantes da Ata nº 331/2026, os membros do Comitê acompanharam o andamento das providências relacionadas à atualização do estudo de Asset Liability Management (ALM) da carteira de investimentos do ITAPREVI, tendo



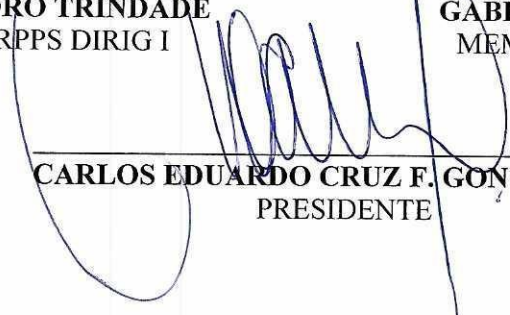
como data-base 31 de dezembro de 2025. Foi registrado que o Instituto iniciou a fase de levantamento de propostas técnicas e comerciais junto a empresas especializadas na elaboração de estudos de ALM, com o objetivo de subsidiar a futura contratação dos serviços, observando os princípios da economicidade, da eficiência e da vantajosidade para a Administração Pública. Os membros destacaram que a atualização do estudo permitirá reavaliar a aderência da estratégia de investimentos às características do passivo atuarial do Instituto, considerando as alterações ocorridas no cenário econômico e financeiro, a entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025 e a evolução da carteira de investimentos observada desde a realização do último estudo. Ressaltou-se, ainda, que a atualização do ALM fornecerá importante subsídio técnico para a definição das estratégias de alocação de recursos no médio e longo prazo, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão dos investimentos e para o fortalecimento da governança do ITAPREVI. **DECISÃO:** Após as discussões, verificada a existência de quórum regimental, o Comitê de Investimentos deliberou e aprovou, por unanimidade dos membros presentes, as seguintes deliberações: I – Registrar ciência da análise do Relatório de Rentabilidade da Carteira de Investimentos do ITAPREVI, referente à posição de 30 de junho de 2026, determinando a manutenção do acompanhamento da rentabilidade da carteira e do atingimento da meta atuarial como item permanente das reuniões do Comitê de Investimentos, bem como a elaboração de Parecer Técnico para avaliação dos impactos das Letras Financeiras emitidas pelo Banco Master sobre a rentabilidade da carteira e o atingimento da meta atuarial. II – Registrar que as análises técnicas desenvolvidas pela Consultoria de Investimentos Mais Valia e pelo Comitê de Investimentos fornecem fundamentos suficientes para subsidiar futuras decisões relacionadas à otimização da alocação dos recursos em fundos referenciados ao CDI, observadas as condições de mercado, a Política de Investimentos vigente e as deliberações futuras deste Comitê. III – Registrar ciência do andamento das providências destinadas à contratação da atualização do estudo de Asset Liability Management (ALM), com data-base em 31 de dezembro de 2025, determinando o prosseguimento das cotações e a posterior apresentação das propostas para deliberação do Comitê de Investimentos.


ELAINE DE ANDRADE L. FERREIRA
MEMBRO - CP RPPS CGINV I


ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA
MEMBRO - CP RPPS CGINV I


SORAIA TEODORO TRINDADE
MEMBRO - CP RPPS DIRIG I


GABRIEL PIMENTEL SÁTYRO
MEMBRO - CP RPPS CGINV I


CARLOS EDUARDO CRUZ F. GONÇALVES
PRESIDENTE

Declaro, para os devidos fins, que li e compreendi integralmente o presente Termo de Recebimento e Termo de Responsabilidade, comprometendo-me a cumprir fielmente todas as obrigações nele estabelecidas.

Itaguaí/RJ, ____ de ____ de 2026

PRODUTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 6919/2026 / ADEÇÃO Nº 016/2026

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaguaí, na forma da Lei 14.133/21, e do artigo 1º do Decreto Municipal 4210/2017, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 03/2025**, referente ao Processo Administrativo nº. 5.224/2025, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Nilópolis nos autos do Processo Administrativo nº 6919/2026, realizada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa **3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 38.227.436/0001-90, no valor de R\$ 92.395,50 (noventa e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE, LIMPEZA, PAPELARIA E ESCRITÓRIO**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Itaguaí, 28 de julho de 2026.

(a) **Sammyta Zillmann Rocha Costa** - Secretária Municipal de Assistência Social/Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E
LIMPEZA URBANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº: 038/2026

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº 038/2026, referente ao Processo Administrativo nº 6187/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU)**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Limpeza Urbana, quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

Empresa vencedora: REGENERA RIO S.A

CNPJ: 10.319.900/0001-50

Valor total homologado: R\$ 4.340.000,00 (quatro milhões trezentos e quarenta mil reais)

Itaguaí, 28 de julho de 2026.

(a) **Adilson Pereira Campos Junior**

Secretário Municipal de Ordem Pública e Limpeza Urbana

Matrícula: 54.951

ATOS DO ITAPREVI

COMITÊ DE INVESTIMENTOS
ATA Nº 332/2026

Ao décimo quarto dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas e trinta e quatro minutos, realizou-se reunião do Comitê de Investimentos na sede do ITAPREVI – Instituto de Previdência de Itaguaí, localizado na Rua Amélia Louzada, nº 270, Lj. 01, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23815-180, nos termos da Resolução nº 13/2025, que dispõe sobre o funcionamento do Comitê de Investimentos. Reuniram-se os membros do referido Comitê, a saber: Carlos Eduardo Cruz Ferreira Gonçalves, Presidente – Matrícula 939.383; Elaine de Andrade L. Ferreira – Matrícula 21.414; Soraia Teodoro Trindade – Matrícula 39.047; André Luiz da Silva Miranda – Matrícula 34.656 e Gabriel Pimentel Sátyro – Matrícula 939.388, membros titulares. **PAUTA:** I – Acompanhamento da rentabilidade da carteira de investimentos do ITAPREVI e monitoramento do atingimento da meta atuarial, em continuidade às deliberações constantes das Atas nº 329/2026, nº 330/2026 e nº 331/2026; II – Avaliação técnica de fundos referenciados ao CDI para otimização da carteira de investimentos; III –

Atualização das providências relacionadas à contratação do estudo de Asset Liability Management (ALM), com data-base em 31/12/2025. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente declarou aberta a reunião e passou à apreciação da pauta. I – Acompanhamento da rentabilidade da carteira de investimentos do ITAPREVI e monitoramento do atingimento da meta atuarial: Em continuidade às deliberações constantes das Atas nº 329/2026, nº 330/2026 e nº 331/2026, os membros do Comitê analisaram o Relatório de Rentabilidade da Carteira de Investimentos do ITAPREVI, emitido pelo sistema da Consultoria de Investimentos Mais Valia, com posição em 30 de junho de 2026, contemplando a evolução da carteira, os indicadores de rentabilidade, risco e liquidez, bem como o acompanhamento do atingimento da meta atuarial. Foi registrado que, no encerramento do primeiro semestre de 2026, a carteira apresentou rentabilidade acumulada de 5,15%, frente à meta atuarial de 6,08%, correspondendo ao atingimento de 84,70% da meta, observando-se recuperação parcial do desempenho da carteira nos meses mais recentes, embora ainda insuficiente para o alcance integral da meta atuarial no período. Os membros destacaram que os investimentos em Letras Financeiras emitidas pelo Banco Master, correspondentes a aproximadamente 20,29% da carteira de investimentos em 31/12/2025, permanecem registrados pelos valores contabilizados naquela data, sem atualização de rentabilidade, em conformidade com as orientações anteriormente recebidas da Consultoria de Investimentos Mais Valia, das Diretorias Financeira e Atuarial do Instituto e da área de investimentos do CADPREV. Considerando a relevância desse tratamento contábil para o desempenho da carteira, os membros entenderam conveniente a elaboração de Parecer Técnico específico, com o objetivo de avaliar quantitativamente os impactos da manutenção desses investimentos sem rentabilidade no primeiro semestre de 2026 sobre o desempenho da carteira e o atingimento da meta atuarial. Ao final das discussões, o Comitê deliberou pela manutenção da análise da rentabilidade da carteira de investimentos como item permanente de suas reuniões, visando acompanhar continuamente o desempenho dos investimentos, a evolução da meta atuarial e os reflexos decorrentes dos investimentos em Letras Financeiras. II – Avaliação técnica de fundos referenciados ao CDI para otimização da carteira de investimentos: Em continuidade às deliberações constantes das Atas nº 329/2026, nº 330/2026 e nº 331/2026, os membros do Comitê analisaram o parecer técnico elaborado pela Consultoria de Investimentos Mais Valia referente ao Fundo Caixa Topázio Corporativo RESP Limitada FIF Renda Fixa Referenciado DI LP, bem como a análise comparativa desenvolvida pelo próprio Comitê entre os principais fundos referenciados ao CDI atualmente utilizados pelo Instituto. A Consultoria de Investimentos destacou que o Fundo Caixa Topázio apresenta enquadramento na Resolução CMN nº 5.272/2025, liquidez em D+0, carteira predominantemente composta por títulos públicos federais e operações compromissadas, além de taxa de administração de 0,10% ao ano, sendo considerado alternativa adequada para a gestão da liquidez da carteira de investimentos. Na sequência, os membros apreciaram a análise comparativa entre o Fundo Caixa Topázio, o Fundo BB Perfil e o Fundo Itaú Institucional, verificando que os fundos apresentam desempenho e liquidez semelhantes, diferenciando-se principalmente pela taxa de administração e pelas características operacionais de cada instituição financeira. Foi registrado que o Fundo Caixa Topázio apresentou a menor taxa de administração dentre as alternativas analisadas, mantendo aderência aos critérios de segurança, liquidez, rentabilidade e diversificação definidos na Política de Investimentos do ITAPREVI. Após as discussões, o Comitê concluiu que os estudos desenvolvidos pela Consultoria de Investimentos e as análises complementares realizadas pelos membros fornecem elementos técnicos suficientes para subsidiar futuras decisões de alocação dos recursos destinados à gestão da liquidez da carteira de investimentos, permanecendo eventuais movimentações condicionadas às deliberações futuras do Comitê, observadas as condições de mercado e a conveniência administrativa. III – Atualização das providências relacionadas à contratação do estudo de Asset Liability Management (ALM): Em continuidade às deliberações constantes da Ata nº 331/2026, os membros do Comitê acompanharam o andamento das providências relacionadas à atualização do estudo de Asset Liability Management (ALM) da carteira de investimentos do ITAPREVI, tendo como data-base 31 de dezembro de 2025. Foi registrado que o Instituto iniciou a fase de levantamento de propostas técnicas e comerciais junto a empresas especializadas na elaboração de estudos de ALM, com o objetivo de subsidiar a futura contratação dos serviços, observando os princípios da economicidade, da eficiência e da vantajosidade para a Administração Pública. Os membros destacaram que a atualização do estudo permitirá reavaliar a aderência da estratégia de investimentos às características do passivo atuarial do Instituto, considerando as alterações ocorridas no



cenário econômico e financeiro, a entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025 e a evolução da carteira de investimentos observada desde a realização do último estudo. Ressaltou-se, ainda, que a atualização do ALM fornecerá importante subsídio técnico para a definição das estratégias de alocação de recursos no médio e longo prazo, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão dos investimentos e para o fortalecimento da governança do ITAPREVI. **DECISÃO:** Após as discussões, verificada a existência de quórum regimental, o Comitê de Investimentos deliberou e aprovou, por unanimidade dos membros presentes, as seguintes deliberações: I – Registrar ciência da análise do Relatório de Rentabilidade da Carteira de Investimentos do ITAPREVI, referente à posição de 30 de junho de 2026, determinando a manutenção do acompanhamento da rentabilidade da carteira e do atingimento da meta atuarial como item permanente das reuniões do Comitê de Investimentos, bem como a elaboração de Parecer Técnico para avaliação dos impactos das Letras Financeiras emitidas pelo Banco Master sobre a rentabilidade da carteira e o atingimento da meta atuarial. II – Registrar que as análises técnicas desenvolvidas pela Consultoria de Investimentos Mais Valia e pelo Comitê de Investimentos fornecem fundamentos suficientes para subsidiar futuras decisões relacionadas à otimização da alocação dos recursos em fundos referenciados ao CDI, observadas as condições de mercado, a Política de Investimentos vigente e as deliberações futuras deste Comitê. III – Registrar ciência do andamento das providências destinadas à contratação da atualização do estudo de Asset Liability Management (ALM), com data-base em 31 de dezembro de 2025, determinando o prosseguimento das cotações e a posterior apresentação das propostas para deliberação do Comitê de Investimentos.

(a) Elaine de Andrade L. Ferreira – Membro – CP RPPS CGINV I

(a) André Luiz da Silva Miranda – Membro – CP RPPS CGINV I

(a) Soraia Teodoro Trindade – Membro – CP RPPS DIRIG I

(a) Gabriel Pimentel Sátyro – Membro – CP RPPS CGINV I

(a) Carlos Eduardo Cruz F. Gonçalves – Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 211/2025

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 211/2025, firmado com a empresa **ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.005.255/0001-11, com endereço na Rua Mafra, nº 57, Village, Angra dos Reis, RJ, CEP nº 23914-255, neste ato representada por **RITA DE CASSIA TEIXEIRA ABADE FRANCO**, portadora da identidade nº 11194030-0, e CPF/MF nº 078.248.437-93, referente ao **processo administrativo nº 6635/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA RETOMADA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E QUADRA NO BAIRRO ESTRELA DO CÉU (E.M. PROF. PEDRO ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS)**, localizada na Rua Falbarris, esquina com a Rua Rio Grande do Norte e a rua Paraíba, lotes 1041 a 1048 e 1061 a 1068, quadra 34, loteamento Estrela do Céu- no Município De Itaguaí - RJ, com fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e equipamentos necessários, a ser gerenciado pela Secretaria de Obras e Urbanismo, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

NA EMENTA, ONDE SE LÊ:

“066/2025”;

LEIA-SE:

“211/2025”.

A presente **ERRATA** complementa o **TERMO ADITIVO** supracitado, firmado em 03 de julho de 2026 e ratifica todas as demais cláusulas.

Publicado no jornal de Itaguaí – Edição nº 1498 | Ano 16 | Sexta-feira, 24 de julho de 2026.

(a) **BRUNO BARBOSA SOUZA / SECRETARIO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (interino)**

Itaguaí, 27 de julho de 2026.